



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca da **Mensagem de Veto nº 92/2023** que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O **PROJETO DE LEI N.º 155/2023**, DE 27 DE JULHO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON BISPO, QUE DISPÕE SOBRE: ALTERA A LEI Nº 1.375, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Assim, em um único parecer, manifesto me pela **rejeição** do veto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 18 de junho de 2024.



VER. KLEBER SIQUEIRA
PRESIDENTE